DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Convênios	6
Licenciamentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Errata

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 046/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que no Resumo do Edital de Pregão Presencial nº 029/2019 – Processo de Licitação nº 046/2019, que tem por objeto o Registro de Preços objetivando futuras aquisições de roçadeira costal lateral, profissional, com guidão, acompanhada com faca 3 pontas, indicada para serviços pesados, ideal para cortes de grama, capim e arbusto, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo II do Edital, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I, pag. 231 e Diário Oficial do Município – Edição nº 568 – pág 11; todos no dia 26/04/2019, onde se lê: PROCESSO Nº 045/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, leia-se PROCESSO Nº 046/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

Guararapes, 26 de abril de 2019

Maria Marta Justi

Dirª do Deptº de Gestão de Material e Patrimônio-

Atos Administrativos

Despacho

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0021/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00455 de Associação Atlética Banco do Brasil de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0003/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00559 de Adecio Soares de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0023/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00457 de Alcides Gerco de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

0020/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00454 de Amilton Romagnoli de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0010/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00566 de Cícero Cardoso de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0029/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00462 de Elisangela Aparecida Uga de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0007/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00563 de Imobiliária Dom Orione de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0103/2018, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00464 de João da Silva de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0019/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00451 de Klauber Braga Casteli de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0025/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00459 de Lourdes Flora Milanez de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0027/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00460 de Lucilia Cunha Martines de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0015/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00573 de Luis Cesar Andreoli de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0011/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00567 de Luzia Goya de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0004/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00560 de Marcelo Becker Pina de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0006/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00562 de Marcio Watanabe de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0024/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00463 de Maria de Fátima Santos de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0013/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00571 de Maria Elenice Evangelista de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0017/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00558 de Roseli Soares Dutra de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0008/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00564 de Sandro Rodrigo de Oliveira de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0012/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00568 de Vencetex Bebidas LTDA de acordo com as informações do Agente

de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Guararapes/SP, 29 de Abril de 2019.

Ao expediente;.

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 0018/2019, através de publicação em Diário Oficial do Município: Deferir Auto de Infração nº 00452 de Wilson Rossi de acordo com as informações do Agente de Combate a Endemias e peço que a mesma lavre o Auto de Penalidade – MULTA.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Assistencial “Francisco Cândido Xavier”

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 025/2019 celebrado entre as partes acimas mencionadas, que tem por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem com meta de atendimento a 40 adultos, a serem realizados no exercício de 2019, e tem por finalidade, alterar a vigência e o valor do referido Termo de Colaboração.

Nº - 003/2.019

Valor Mensal - R$ 2.203,14/Parcelas de março a novembro; e R$ 2.203,20/Parcela de dezembro – Total: R$ 22.031,46/Recurso Estadual

Assinatura - 24 de abril de 2.019

Vigência – 01 de março de 2.019 a 31 de dezembro de 2.019

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-865-000039-1-3** DATA DE VALIDADE: **26/04/2020**

Nº PROCESSO:		
Nº PROTOCOLO:	**0588/2019**	Data do Protocolo: **25/04/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**	
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	**ANELISA TEIXEIRA SILVA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ANELISA TEIXEIRA SILVA**	
CNPJ / CPF:	**21992122890**	
LOGRADOURO:	**Rua MAESTRO PEDRO SALLA**	NÚMERO: **515**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANELISA TEIXEIRA SILVA**
CPF: **21992122890** CONSELHO REGIONAL: **CRP**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **81669** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ANELISA TEIXEIRA SILVA**
CPF: **21992122890** CONSELHO REGIONAL: **CRP**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **81669** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
26/04/2019 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000149-1-5** DATA DE VALIDADE: **26/04/2020**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**0599/2019** Data do Protocolo: **26/04/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**MARIA EDUARDA FERRAZ BORGONOVI**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**MARIA EDUARDA FERRAZ BORGONOVI**	
CNPJ / CPF:	**33.284.583/0001-89**	
LOGRADOURO:	**Rua ARMANDO SALES DE OLIVEIRA**	NÚMERO: **700**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIA EDUARDA FERRAZ BORGONOVI**
CPF: **38337396814** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **200254** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MARIA EDUARDA FERRAZ BORGONOVI**
CPF: **38337396814** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **200254** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

26/04/2019 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-960-000127-1-8** DATA DE VALIDADE: **26/04/2020**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**0598/2019** Data do Protocolo: **26/04/2019**
SUBGRUPO:	**ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**FABIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA 22048442846**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**F R DESIGNER DE SOBRANCELHAS E DEPILACAO**		
CNPJ / CPF:	**32.930.044/0001-07**		
LOGRADOURO:	**Rua FRANCISCO DE PAULA LEITE NOGUEIRA**	NÚMERO:	**160**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL:	**FABIA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA**
CPF:	**22048442846** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

26/04/2019 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-865-000034-1-7** DATA DE VALIDADE: **26/04/2020**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**0584/2019** Data do Protocolo: **25/04/2019**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**FISIOCONT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**FISIOCONT**		
CNPJ / CPF:	**26.090.465/0001-74**		
LOGRADOURO:	**Rua MARECHAL FLORIANO**	NÚMERO:	**1319**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **CRISTIANE NALIN MANAIA ZALDRE**
CPF: **22377864880** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **89373-F** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CRISTIANE NALIN MANAIA ZALDRE**
CPF: **22377864880** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **89373-F** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **ELTON LUIZ MACEDO**
CPF: **01497896100** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **129747-F** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **KARINE BARROS MOSULE**
CPF: **42358312835** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **251360-F** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **VIVIANE CRISTINA MARCHIORI DE SOUZA**
CPF: **44239371821** CONSELHO REGIONAL: **CREFITO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **223605** UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-865-000034-1-7** DATA DE VALIDADE: **26/04/2020**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	**26/04/2019**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA